Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 784 – ANO IV – 06 Pág PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO, 01 E 02 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2012.06.30 10:36:33 -03'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- LEIS..... 01
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES..... 01
- CONTRATOS..... 02
- EDITAIS E ATOS RH..... 02
- DIVERSOS..... 02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR 06
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

L E I S

L E I Nº 11.032, de 29/06/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Process Térmico Isolamentos Térmicos Industriais Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 155/2012, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a *PROCESS TÉRMICO ISOLAMENTOS TÉRMICOS INDUSTRIAIS LTDA.*, o imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Ponta Grossa, situado *no lado impar sentido norte-sul da numeração predial do logradouro denominado prolongamento da Rua Guilherme Wiecheteck*, no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Quadrante SE, Bairro do Cará-Cará, identificado como área B/2-9 com as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote B/2-9

Área de terreno urbano de forma retangular denominado lote B/2-9 (oriunda do desdobro da área B/2), quadra 11, quadrante S-E, no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, distante 68,00 metros do prolongamento da Avenida "D"; de quem da rua olha: frente para a área B/2-11 (prolongamento da Rua Guilherme Wiecheteck (antiga Rua nº 7), onde mede 50,00 metros; lado direito, confronta com a área B/2-8, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 142,00 metros;lado esquerdo confronta com a área B/2-10, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 142,00 metros; fundo confronta com a área B/2-7, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 50,00 metros; com área total de 7.100,00m² (sete mil e cem metros quadrados).

Art. 2º. Constituem encargos da donatária:

I. utilizar o imóvel doado para instalação de indústria de fabricação, montagem, manutenção, comércio de equipamentos de revestimentos metálicos; isolamentos térmicos para indústrias; com área construída de aproximadamente 1.780,00m² (um mil setecentos e oitenta metros quadrados);

II. garantir no empreendimento o mínimo de 64 (sessenta e quatro) empregos diretos;

III. investir no imóvel o valor mínimo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

IV. assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola.

Art. 3º. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 10.407, de 25/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O S

D E C R E T O Nº 6. 2 3 8, de 28/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 1800319/2012,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora IVETE TEREZINHA VIEIRA ROSA, matrícula n° 200889, a partir do dia 29 de junho de 2012, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 6. 2 4 1, de 28/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 1800458/2012,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora TATIANA DONADELLO GAVA, matrícula n° 18278, a partir do dia 29 de junho de 2012, ao emprego público de MÉDICO DA FAMÍLIA I, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 6. 2 4 6, de 29/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 1810062/2012,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora ROSELI DE FREITAS, matrícula n° 201257, a partir do dia 02 de julho de 2012, ao emprego público de COZINHEIRO, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 6. 2 4 7, de 29/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 1800282/2012,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 1° de julho de 2012, JOSÉ RUITER CORDEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICA/REGISTRO DE PREÇOS 202/2012

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 202/2012 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e fornecimento de MATERIAL MEDICO, para utilização pelas unidades da Administração do Município de Ponta Grossa, sofre as seguintes alterações: DATA DE ABERTURA, UPLOAD DE DOCUMENTOS E CANCELAMENTO DE ITENS.

Onde se lê: TIPO: Menor preço - Unitário do Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 11:00 horas do dia 03 de Julho de 2012.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 13:30 horas do dia 03 de Julho de 2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2012.

Considere-se: TIPO: Menor preço - Unitário do Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 11:00 horas do dia 12 de Julho de 2012.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 13:30 horas do dia 12 de Julho de 2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2012.

Onde se Lê : *Deverá ainda o licitante anexar todos os documentos exigidos no anexo 02 do edital, originais (autenticados) escaneados no site da BLL, no momento do cadastro da proposta.*

Considere-se: Deverá o licitante encaminhar os documentos exigidos no anexo 02 do edital, pelo fax: (0xx42) 3901 1500/ 3220 1405 ou email: sumolina@pg.pr.,gov.br

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde para melhor adequação dos descritivos, ficam cancelados os itens: 81;82;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;95;96;97;98;99;100;101 e 102.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 28 de junho de 2012.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2012, devido o curso não ter sido realizado. Cancelamento conforme Instrução Técnica de Nº 1209/2012.

Objeto e finalidade: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na participação do corpo técnico da Divisão de Segurança do Trabalho na Prevensul, conforme o disposto do protocolado 1230177/2012.

Contratado:	MPF PUBLICAÇÕES LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	na Feira e Seminário de Saúde, Segurança do trabalho e Emergência.
1,00	UND	Pagamento de taxa de inscrição em curso do Prevensul	na Feira e Seminário de Saúde, Segurança do trabalho e Emergência.
1,00	UND	Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso.	na Feira e Seminário de Saúde, Segurança do trabalho e Emergência.
Valor:	R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)		
Prazo:	30 dias		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5592	339039489901	SECR.MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇAO E TREINAMENTO

29/06/12 - José Elizeu Chociai - Secretário Municipal da SMGRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2012

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço de Oficina de Footwork, durante o Projeto Semeando Dança, conforme o disposto do protocolado 1500396/2012.

Contratado:	FABIANO ELOIR MARINS		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviços de instrutor de Oficina	de Footwork, durante o Projeto Semeando Dança
Valor:	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)		
Prazo:	06 dias		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4726	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
29/06/12 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 130/2012

Objeto e finalidade: Aquisição de Suprimentos de Informática para uso na SMS, conforme o disposto do protocolado 1290010/2012.

Contratado:	ARETUZA DI LORETO OLIVEIRA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
100,00	UND	Cartucho de toner - para impressora Sansung MLTD104S ou 104, original e produzido pelo fabricante da impressora (Sansung) para uso em: ML 1665, ML 1660, SCX 3200, SCX 3217, rendimento mínimo 1500 impressões com 5% de cobertura.
150,00	UND	Toner para impressão modelo CE278A, novo não remanufaturado, para impressora HP Laserjat Profissional P1606DN, com logotipo e lacre original do fabricante do equipamento (HP), pronto para uso. Original da máquina HP.
Valor:	R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)	
Prazo:	15 dias	

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4300	339030170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
29/06/12 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 131/2012

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel destinado ao uso e funcionamento do Hospital Geral São Camilo , conforme o disposto do protocolado 0580083/2012.

Contratado:	S/A HOSPITAL PSIQUIÁTRICO FRANCO DA ROCHA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Sito à Av. Monteiro Lobato, nº 2967
Valor:	R$ 305.072,40 (trezentos e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta centavos)		
Prazo:	12 meses		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3107	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
29/06/12 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO CONTRATO N° 640/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 13/06/2012 a 28/07/2012.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO N° 050/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 15(quinze) dias, de 04/08/2012 a 19/08/2012 E o prazo de vigência, em mais 15 (quinze) dias, de 02/11/2012 a 17/11/2012.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 660/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA- ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 21/06/12 a 21/07/2012. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 19/09/12 a 19/10/2012.

CONTRATO Nº 292/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: JONAS GONÇALVES FRANCO
OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 089/2012

CONTRATO Nº 293/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA:ANGELA DOMINGA GONÇALVES DA LUZ
OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 089/2012

CONTRATO Nº 318/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Construção de um Centro de Esportes e Lazer no Centro Agropecuário de Ponta Grossa, localizado na Estrada Eduardo Burgardt, s/n, Bairro Contorno.
VALOR: R$ 281.416,32 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2012.

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Nº 236/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

TESTE SELETIVO Nº 003/2011

Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Matr	Nome	RG	Data de Ingresso	Unidade de Saúde	Classificação
22343	ANA PAULA PERPÉTUO DA SILVA	83461730	29/06/2012	ALUÍZIO GROCHOSKI	2

Total: 001

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 231/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

Emprego público:ASSIST. DE ADMINIST.II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22318	ROSANE DE FATIMA MALAINE DO ROSARIO	39978229	29/06/2012		0234

Total: 00001

Emprego público:COZINHEIRO

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22298	ELISABETE TERESINHA DE MATTOS	44121450	29/06/2012		0034

Total: 00001

Emprego público:ESCRITURARIO II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22322	NEUSIRENE PILARSKI RICARDO	100292637	29/06/2012		0056
22330	JULYANA INTIMA	92631184	29/06/2012		0046

Total: 00002

Emprego público:SERVENTE ESCOLAR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22324	SOELI NAUMES	19210049	29/06/2012		0251
22333	JAQUELINE DE MELLO	65232740	29/06/2012		0248

Total: 00002

Emprego público:TECNICO EM ENFERMAGEM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22325	JOSIANE RODRIGUES	76214417	29/06/2012		0240
22326	JOSE CARLOS FERREIRA	57137509	29/06/2012		0235

Total: 00002

TOTAL GERAL:00008

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 232/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2010

Emprego público:PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22309	GLALCE REGIINA ANDRADE	89001773	29/06/2012		0634
22320	ANDREZA CARNIEL TOZETTO	105629311	29/06/2012		0716
22321	MARIELLY PELESKCIS DE OLIVEIRA	72830725	29/06/2012		0114

Total: 00003

TOTAL GERAL:00003

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 233/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2011

Emprego público:AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22323	MARIA LUIZA CALIXTO DUTKO	48311130	29/06/2012		0005

Total: 00001

Emprego público:MOTORISTA DE ONIBUS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22316	ANTONIO HAMILTON DOS SANTOS	22474294	29/06/2012		0016

Total: 00001

TOTAL GERAL:00002

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 234/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2012

Emprego público:MEDICO

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22265	TATIANA DONADELLO GAVA	1291315	29/06/2012		0001

Total: 00001

TOTAL GERAL:00001

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 235/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Teste Seletivo nº 004/2012

Emprego público:PROJOVEM URBANO-ED.MONI.FILHOS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
22319	ANGELA SANTOS GONCALVES	43909843	29/06/2012	AF	0001 AF

Total: 00001

TOTAL GERAL:00001

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2012.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as restrições estipuladas na Lei que regulamenta as eleições,

RETIFICA

Para 02 de julho de 2012, a data limite para comparecimento dos Médicos da Família, aprovados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012, cujo edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de junho de 2012.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 29 de junho de 2012.
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA 005/2012

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, ás dez horas , na sede do CMDCA, realizou-se a Posse da nova Diretoria, com a presença dos Conselheiros: Adriana Bomfati, Jane Márcia Carneiro Villaca, Silvana do Rocio Szeremeta, Anderson Quintino Martins, Silvonete Aparecida Soares, Francisco Kapfenberger Filho , Helenize Carneiro P. Ribas da Costa, Claudia Maria Hey da Silva, Emanoel Gonsalves Penteado, Ligia Cristina Souza e França, Silvia Aparecida Medeiros,Marcelo Czechar,Cilmara de Fátima Buss de Oliveira,Edinéia Blum, Maria Auxiliadora Basso Santos, a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini , os funcionários Luana Patrica Banisnky e Roberto Ferreira de Paula e dos convidados: Secretário Municipal da Assistência Social, Sr Edilson Carneiro Baggio,representando o prefeito municipal, Irmã Hellen Regina Grande da Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, Sr. Sebastião Mendes, Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais e sua esposa Alberta Mendes, Madre Claudete Ferreira Mendes presidente da Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção Ronaldo Silva Presidente do Conselho Tutelar Leste, Carolina Zelinsky Presidente do Conselho Tutelar Oeste e Suely de Fátima Fernandes Conselheira Tutelar Leste. O Conselheiro Emanoel inicia o protocolo de transmissão do cargo de Presidente do CMDCA, citando e agradecendo aos

convidados presentes, aos Conselheiros de Direitos e funcionários do Conselho. O cerimonial convida a Presidente do CMDCA, Sra. Jane Marcia Carneiro Villaca, para fazer uso da palavra ,a qual inicia sua fala informando aos presentes que no dia 21 de março p.p., em reunião ordinária deste Conselho, foi realizada a eleição para a nova Diretoria, sendo eleita a Conselheira Irmã Silvonete para Presidir este Conselho no biênio 2012/2014, e que cabe a ela a escolha dos seus pares para compor sua Diretoria. A Sra. Jane agradece aos Conselheiros e aos funcionários pela dedicação, cooperação e colaboração para o desenvolvimento das ações do CMDCA no período em que esteve á frente da Presidência . A Conselheira Irmã Silvonete faz a entrega de uma lembrança á Sra Jane .A seguir o representante do Sr. Prefeito faz a entrega de um certificado, atestando a participação da Sra Jane na condição de Presidente, no período de dezembro de 2011 a abril de 2012, para compor seu curriculum, como gestora de um grande órgão de forma zelosa e competente.Na sequencia o protocolo convida o Sr. Édilson Carneiro Baggio para que faça seu pronunciamento.Solicita-se a leitura da ata que foi realizada a eleição da nova Presidência, a qual é feita pela Secretaria da Diretoria, Sra Claudia Maria Hey da Silva. Empossada, a Presidente Irmã Silvonete apresenta a composição da sua Diretoria, ficando assim composta: Presidente – Irmã Silvonte Aparecida Soares, portadora do RG nº6.494.773-7 e CPF02.230.799-51, Vice Presidente - Francisco Kapfenberger Filho, portador do RG 1.083.002-8 e CPF 306.247.389-49, Tesoureira – Helenize Carneiro P. Ribas da Costa, portadora do RG nº 1.639.100 e CPF nº .411.308.049-69, Secretária – Claudia Maria Hey da Silva, portadora do RG nº 4.479.714-3 e CPF nº 639.922.489-68 e Secretária Adjunta – Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues, portadora do RG nº 5.183.716-9 e CPF nº 015046479-71 . O representante do Sr. Prefeito Municipal , declara empossada a nova Diretoria, para um mandato de 02 anos.Para encerrar esta solenidade, todos são convidados para tomar café da manhã.Nada mais a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa, 04 de abril de 2012.

Adriana Bomfati _____
Alberta Mendes _____
Anderson Quintino Martins _____
Angela Maria Barszcz _____
Carolina Zelinsky_____
Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____
Claudia Maria Hey da Silva _____
Edinéia Blum _____
Emanoel Gonsalves Penteado _____
Francisco Kapfenberger Filho _____
Helenize Carneiro P. Ribas da Costa _____
Irmã Claudete Ferreira Mendes_____
Irmã Hellen Regina Grande _____
Jane Márcia Carneiro Villaca _____
Ligia Cristina de Souza e França _____
Luana Patricia Banynski _____
Marcelo Czechar _____
Maria Auxiliadora Basso Santos _____
Roberto Ferreira de Paula _____
Ronaldo Silva _____
Rose Cordeiro Bortolini _____
Sebastião Mendes _____
Silvana do Rocio Szeremeta _____
Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues _____
Silvonete Aparecida Soares _____
Suely de Fátima Fernandes _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO 009/ 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/2008,

RESOLVE:

Ratificar a deliberação de aprovação do repasse de verba através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente á Associação de Amigos da Pastoral da Criança- AAPC no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a execução do Projeto Laços de Amor, em Plenária do dia 07 de dezembro de 2011.

Sala de reuniões, 28 de junho 2012.

Publique - se

Ir. Silvonete Aparecida Soares, C.R.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 01 /2012

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

ANA GNATTA BORSATO

Trecho: Nito Manoel Gutoch x Helena D'Reine Cardoso
PROCESSO Nº1720037/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ana Gnatta Borsato (trecho entre as ruas Nito Manoel Gutoch x Helena D'Reine Cardoso) será de R$ 87.140,57 (OITENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	ANA GNATTA BORSATO			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	NITO MANOEL GUTOCH X HELENA D'REINE CARDOSO			Test: (m)	195,00
BAIRRO:	PARQUE TAROBÁ			Área: (m²)	1.365,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	410,00	R$ 9.589,90
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	204,75	R$ 1.838,66
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	1.501,50	R$ 2.867,87
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	1.474,20	R$ 13.724,80
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	1.446,90	R$ 14.584,75
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	1.365,00	R$ 3.549,00
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	1.365,00	R$ 25.634,70
	SUB-TOTAL				R$ 71.789,68
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	218,70	R$ 1.377,81
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	212,63	R$ 2.681,26
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	243,00	R$ 6.964,38
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	12,00	R$ 4.327,44
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL					R$ 15.350,89

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 87.140,57
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	63,84

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: ANA GNATTA BORSATO
TRECHO: NITO MANOEL GUTOCH X HELENA D'REINE CARDOSO
BAIRRO: PARQUE TAROBÁ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Julho de 2012.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FRANCISCO P. DE SOUZA	63628	12	01	13	7	3,5	45,5
DJALMA DE SOUZA LUCAS	63630	12	02	13	7	3,5	45,5
FUNDEPAR	63643	12	15	169	7	3,5	591,5
ANTONIO SANTOS	63717	8	16	13	7	3,5	45,5
VADISLAU DAMBROSKI	63715	8	17	13	7	3,5	45,5
NIVALDO DOMINGUES CORREIA	63714	8	18	13	7	3,5	45,5
ACIR MOREIRA DE MORAIS	63713	8	19	13	7	3,5	45,5
IVAN DOS SANTOS GOMES	63712	8	20	13	7	3,5	45,5
LUIS ALBERTO M. DA SILVA	63711	8	21	13	7	3,5	45,5
NAIR DE PAULA BONFIM	63710	8	22	13	7	3,5	45,5
NAIR DE PAULA BONFIM	63709	8	23	13	7	3,5	45,5
FRANCISCO DE LIMA TIBUR	63708	8	24	13	7	3,5	45,5
PEDRO BARBOZA DE PAULA	63707	8	25	13	7	3,5	45,5
LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA	63706	8	26	13	7	3,5	45,5
LUCIA KOSSOSKI DE LIMA	63705	8	27	13	7	3,5	45,5
ZABIO ALVES FERNANDES	63704	8	28	13	7	3,5	45,5
ROSILDA PROCHANN	63703	8	29	13	7	3,5	45,5
SIRENE CAMARGO DA SILVA	63702	8	30	13	7	3,5	45,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 02 /2012

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

HELENA D'REINE CARDOSO

Trecho: Afonso Ozório Teixeira x Ana Gnatta Borsato
PROCESSO Nº 1720037/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Helena D'Reine Cardoso (trecho entre as ruas Afonso Ozório Teixeira e Ana Gnatta Borsato) será de R$ 29.769,82 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	HELENA D'REINE CARDOSO			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	AFONSO OZÓRIO TEIXEIRA X ANA GNATTA BORSATO			Test: (m)	66,00
BAIRRO:	PARQUE TAROBÁ			Área: (m²)	462,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	152,00	R$ 3.555,28
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	69,30	R$ 622,31
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	508,20	R$ 970,66
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	498,96	R$ 4.645,32
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	489,72	R$ 4.936,38
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	462,00	R$ 1.201,20
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	462,00	R$ 8.676,36
	SUB-TOTAL				R$ 24.607,51
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	73,80	R$ 464,94
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	71,75	R$ 904,77
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	82,00	R$ 2.350,12
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL					R$ 5.162,31

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 29.769,82
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	64,44

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: HELENA D'REINE CARDOSO

TRECHO: AFONSO OZÓRIO TEIXEIRA X ANA GNATTA BORSATO

BAIRRO: PARQUE TAROBÁ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Julho de 2012.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FUNDEPAR	63643	12	15	33	7	3,5	115,5
NELSON DE OLIVEIRA	63644	12	30	33	7	3,5	115,5
PAULINA TOMACHESKI	63588	13	1	33	7	3,5	115,5
AFONSO OZORIO TEIXEIRA	63612	13	12	33	7	3,5	115,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 03 /2012

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

PADRE DENIS QUILTY

Trecho: Candido Borsato x Alberto João Klass
PROCESSO Nº 1720037/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Padre Denis Quilty (trecho entre as ruas Candido Borsato e Alberto João Klass) será de R$ 31.010,73 (TRINTA E UM MIL DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	PADRE DENIS QUILTY	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	CANDIDO BORSATO X ALBERTO JOÃO KLASS	Test: (m)	69,90
BAIRRO:	JD. PARAÍSO	Área: (m²)	489,30

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	159,80	R$ 3.737,72
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	73,40	R$ 659,13
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	538,23	R$ 1.028,02
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	528,44	R$ 4.919,78
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	518,66	R$ 5.228,09
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	489,30	R$ 1.272,18
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	489,30	R$ 9.189,05
	SUB-TOTAL				R$ 26.033,97
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	66,96	R$ 421,85
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	65,10	R$ 820,91
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	74,40	R$ 2.132,30
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 4.976,76

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 31.010,73
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	63,38

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: PADRE DENIS QUILTY

TRECHO: CANDIDO BORSATO X ALBERTO JOÃO KLASS

BAIRRO: JD. PARAÍSO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Julho de 2012.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
IMOB. PRINCESA DOS CAMPOS	59245	07	05	15	7	3,5	52,5
FRANCISCO J. SCHINIEGOSKI	59147	17	06	15	7	3,5	52,5
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	59150	17	08	15	7	3,5	52,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0400349/2009 de 09/02/2009.

RETIFICA

O EDITAL QQCM N.º 02/2009, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 02/2009

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA ALBARI DE ALMEIDA e JOÃO MARENDA

Trecho: Latino Coelho X Amarantho Coutinho
PROCESSO Nº 0400349/2009

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Albari de Almeida e João Marenda (trecho entre as ruas Latino Coelho X Amarantho Coutinho) será de R$ 20.042,82 (VINTE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA ALBARI DE ALMEIDA E JOÃO MARENDA	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	LATINO COELHO X AMARANTHO COUTINHO	Test: (m)	70,10
BAIRRO:	OFICINAS	Área: (m²)	490,70

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	38,56	R$ 276,86
2	Aterro com argila de empr. incluindo esc, carga, transp., dep., DTM=10KM	m³	12,45	24,54	R$ 305,52
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	539,77	R$ 825,85
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	529,96	R$ 3.762,72
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	520,14	R$ 4.057,09
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	510,33	R$ 1.061,49
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	500,51	R$ 7.517,66
	SUB-TOTAL				R$ 17.807,19
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	21,60	R$ 113,40
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	21,00	R$ 220,71
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	24,00	R$ 573,12
4	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	4,00	R$ 930,36
5	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	3,00	R$ 398,04
	SUBTOTAL				R$ 2.235,63

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 20.042,82
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	40,85

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: Albari De Almeida e João Marenda

TRECHO: Latino Coelho X Amarantho Coutinho

BAIRRO: Oficinas

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 19 de Março de 2009.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	1/2PISTA	ÁREA m2
RUA ALBARI DE ALMEIDA							
DOMINGOS MARTINS VITKOSKI	93819	07	7	33	7	3,50	115,50
WANDERLEIA FERREIRA PANECKI	70887	07	012	12	7	3,50	42,00
LEONILDA SILVA BAPTISTA	99612	07	0A1	12	7	3,50	42,00
ZULMIRA MAGALHÃES DE GOES	99613	07	0A1	9	7	3,50	31,50
HAMILTON JOSE MAYER	70915	8	1	13	7	3,50	45,50
MARISTELA FERREIRA	70914	8	2	13	7	3,50	45,50
JOSÉ ARI FERREIRA	70913	8	3	13	7	3,50	45,50
EDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA	70912	8	4	13	7	3,50	45,50
OSVALDO STAVINY	70921	8	5	14,50	7	3,50	50,75
RUA JOÃO MARENDA							
PEDRO ANTUNES DA SILVA	70916	08	006	13	7	3,50	45,50
MERI TEREZINHA ROTH	70917	08	007	13	7	3,50	45,50
GILMAR JOSE BORCK	70918	08	008	13	7	3,50	45,50
EULALIO AUGUSTO FOGAÇA	70919	08	009	13	7	3,50	45,50
JULIO RODRIGUES	70920	08	010	12,50	7	3,50	43,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0400349/2009 de 09/02/2009.

RETIFICA

O EDITAL QQCM N.º 03/2009, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 03/2009
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA ARTHUR DE AZEVEDO
Trecho: Gonçalves Ledo X Vidal de Negreiros
PROCESSO Nº 0400349/2009

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Arthur de Azevedo (trecho entre as ruas Gonçalves Ledo X Vidal de Negreiros) será de R$ 20.519,05 (VINTE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA ARTHUR DE AZEVEDO			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	GONÇALVES LEDO X VIDAL DE NEGREIROS			Test: (m)	61,60
BAIRRO:	OFICINAS			Área: (m²)	431,20
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	33,88	R$ 243,26
2	Aterro com argila de empr. incluindo esc, carga, transp., dep., DTM=10KM	m³	12,45	21,56	R$ 268,42
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	474,32	R$ 725,71
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	465,70	R$ 3.306,47
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	457,07	R$ 3.565,15
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	448,45	R$ 932,78
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	439,82	R$ 6.606,10
	SUB-TOTAL				R$ 15.647,89
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	76,20	R$ 400,05
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	78,25	822,41
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	18,00	R$ 429,84
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm – incl. Tranporte, assentamento e rejunte com carga de Cimento e areia – traço 1:4	M	45,77	50,00	R$ 2.288,50
5	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	232,59	4,00	R$ 930,36
SUBTOTAL					R$ 4.871,16

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 20.519,05
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	47,59

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: Arthur de Azevedo
TRECHO: Gonçalves Ledo X Vidal de Negreiros
BAIRRO: Oficinas

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 19 de Março de 2009.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	1/2PISTA	ÁREA m2
LUIZ ADÃO GOMES PEREIRA	54752	14	6	33	7	3,50	115,50
JUCIVAL CRISPIM DOS SANTOS	54753	14	1/2 B	33	7	3,50	115,50
PAULO ROBERTO BARCHE	54896	7	28	33	7	3,50	115,50
TOSHIO MASUI	54895	7	14	33	7	3,50	115,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0400349/2009 de 09/02/2009.

RETIFICA

O EDITAL QQCM N.º 11/2009, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 11/2009
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA LEV MONARSTIKI
Trecho: Mario Godoy X Amaranto Coutinho
PROCESSO Nº 0400349/2009

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Arthur de Azevedo (trecho entre as ruas Gonçalves Ledo X Vidal de Negreiros) será de R$ 15.034,65 (QUINZE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA LEV MONARSKITI			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	MARIO GODOY X AMARANTO COUTINHO			Test: (m)	59,60
BAIRRO:	OFICINAS			Área: (m²)	382,20
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	30,03	R$ 215,62
2	Aterro com argila de empr. incluindo esc, carga, transp., dep., DTM=10KM	m³	12,45	19,11	R$ 237,92
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	420,42	R$ 643,24
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	412,78	R$ 2.930,74
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	405,13	R$ 3.160,01
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	397,49	R$ 826,78
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	389,84	R$ 5.855,40
	SUB-TOTAL				R$ 13.869,71
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	13,50	R$ 70,88
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	13,13	R$ 138,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	15,00	R$ 358,20
4	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	232,59	2,00	R$ 465,18
5	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
SUBTOTAL					R$ 1.164,94

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 15.034,65
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	39,34

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA LEV MONARSKITI
TRECHO: MARIO GODOY X AMARANTO COUTINHO
BAIRRO: OFICINAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 19 de Março de 2009.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	1/2PISTA	ÁREA m2
ANTONIO PIRES DOS SANTOS	88973	3	13	18,50	7	3,50	64,75
ROSE MARA DOS SANTOS	88974	3	12	27,70	7	3,50	96,95
CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	71049		A1	70,00	7	3,50	245,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0400349/2009 de 09/02/2009.

RETIFICA

O EDITAL QQCM N.º 13/2009, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 13/2009
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA MESTRE ALBERTO SCARPIM
Trecho: Av. União Panamericana X Christiano Kratsch
PROCESSO Nº 0400349/2009

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Arthur de Azevedo (trecho entre as ruas Gonçalves Ledo X Vidal de Negreiros) será de R$ 10.669,04 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA MESTRE ALBERTO SCARPIM			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	AV. UNIÃO PANAMERICANA X CHRISTIANO KRATSCH			Test: (m)	42,00
BAIRRO:	OFICINAS			Área: (m²)	294,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	23,10	R$ 165,86
2	Aterro com argila de empr. incluindo esc, carga, transp., dep., DTM=10KM	m³	12,45	14,70	R$ 183,02
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	323,40	R$ 494,80
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	317,52	R$ 2.254,39
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	311,64	R$ 2.430,79
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	305,76	R$ 635,98
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	299,88	R$ 4.504,20
	SUB-TOTAL				R$ 10.669,04
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$		R$ 10.669,04			
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$		36,29			

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA MESTRE ALBERTO SCARPIM
TRECHO: AV. UNIÃO PANAMERICANA X CHRISTIANO KRATSCH
BAIRRO: OFICINAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 19 de Março de 2009.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	1/2PISTA	ÁREA m2
BANCO ITAU S/A	67013	21	1	36,50	7,00	3,50	127,75
FABIANE RODRIGUES	78527	22	15	20,00	7,00	3,50	70,00
JOSE R. B. POLICENE	78526	22	8/A	20,00	7,00	3,50	70,00

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 02/07/2012 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 145/12 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

DO VEREADOR DR. MAURICIO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 148/12 – Denomina de ENIO JORGE MALINOSKI a Rua “C” no trecho compreendido entre as Ruas “G” e “K”, no Loteamento Jardim Veneza II, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 150/12 – Altera o item 17.24, da Tabela de Serviços do ISSQN, anexa à Lei nº 7.500, de 31/12/2003.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 158/12- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Frilac Comércio de Alimentos Ltda.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA

PROJETO DE LEI Nº 45/12 – Institui no Município de Ponta Grossa, a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Solidária e o Fundo Municipal de Economia Solidária e institui o Selo de Economia Solidária.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 70/12 – Dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros no transporte coletivo e em estabelecimentos públicos fechados, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPAPICT - Favorável, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 137/12 – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável
CECEC - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 164/12 – Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CECEC - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 167/12 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.040.021,78, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/12 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 42.000,00 e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 29 de junho de 2.012.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PERMISSIONÁRIA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
OBJETO: Permissão de uso de 01 totem para impressão de passagens no Terminal Rodoviário.
VALOR: R$ 120 VR por ano.
PRAZO DE PERMISSÃO: 13/03/2012 a 12/03/2013.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2012

OBJETO: lote nº 04 (quatro) da quadra nº03 (três), localizado no Loteamento Jardim Gralha Azul, na cidade de Ponta Grossa/PR

COMPRADOR: JANESLÉIA TEREZINHA LACERDA SANTIAGO

VALOR: R$ 25.039,94 (vinte e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa, 21 de junho de 2012.

Herivelto Benjamim